



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Considerando a aproximação do prazo final de validade do Processo Seletivo do Edital 11/2020 e a ausência de lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada em Agropecuária**, emite-se a seguinte chamada pública:

PRORROGAÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local de Processos Seletivos do *campus* São Gabriel da Cachoeira informa que foram PRORROGADAS as **MATRÍCULAS** para preenchimento de 16 **vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada em Agropecuária**.

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 11/2020, quais sejam:

- I – Seja portador (a) do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, ou candidato Finalista do 9º(nono) Ano do Ensino Fundamental;
- II – Seja portador (a) do Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;
- III – Tenha menos de 18 anos de idade no ato da matrícula, de acordo com a faixa etária definida pela legislação vigente para este nível de ensino.

Os interessados deverão comparecer ao *campus* São Gabriel da Cachoeira, de **17 a 19 de maio de 2021**, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo *campus***, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico** fornecido pelo *campus*, com documentos comprobatórios de renda anexados;
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- IV- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- V- **Certidão de Nascimento** (original e cópia);
- VI- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VII- **CPF** (original e cópia);
- VIII- **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- IX- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- X- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XI- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XII- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XIII- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do Edital N° 11/2020, a apresentação de DOCUMENTAÇÃO COMPLETA e a ORDEM DE CHEGADA ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 17 de maio de 2021

Comissão Local de Processos Seletivos Acadêmicos Institucional IFAM/CSGC
PORTARIA N° 215 GAB/IFAM/CSGC DE 01/10/2020